



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 305-B DE 2015

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA CULTURAL DE PEDRINHAS
PAULISTA para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Pedrinhas Paulista,
Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 779, de 17 de setembro de 2014, do Ministério da
Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova,
por dez anos, a partir de 16 de novembro de 2011, a
autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural de
Pedrinhas Paulista para executar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado CAPITÃO AUGUSTO
Relator